



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TODAS AS FASES DE UM PROCESSO SELETIVO, VISANDO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO(A).

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A contratação via dispensa faz-se necessária devido a urgência de contratação de um profissional habilitado para atender a demanda através da Assistência Social do Município de Jardinópolis - SC.

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR: Foi solicitado quatro orçamentos de empresas da região. Recebemos dois orçamentos e foi optado pelo orçamento de menor preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Menor preço entre os orçamentos recebidos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

*Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Contratado: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

06	001	2023	3339039480000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	75	1000
----	-----	------	---------------	-----------------------------------	----	------

Órgão - Unidade – Ação –Elemento e subelemento – Descrição – dotação - Fonte de Recursos/ vínculo.

Prazo execução: imediato.

Prazo Vigência: 15/09/2021

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

- ✓ Requisição de Compras;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Decreto da Comissão;
- ✓ Cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.
- ✓ Cópia da identidade e CPF do representante da empresa.
- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- ✓ Cadastro nacional da empresa inidôneas e suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo conselho nacional de justiça.
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT.
- ✓ Certidão negativa de débitos da fazenda federal.
- ✓ Certidão negativa de débitos da fazenda municipal.
- ✓ Certidão negativa de débitos da fazenda estadual.
- ✓ Certidão negativa de débitos do FGTS.
- ✓ Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- ✓ Declaração conforme decreto federal 4.358/2002.

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Jardinópolis, SC, 15 de junho de 2021

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

DIANA MIGLIAVACA
Presidente Comissão

EDILES PROVENSE MARIA
Membro

OLMIR CREMONINI
Membro